Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, reuniu, na sua sede, a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, com a presença dos seus membros eleitos e empossados em Assembleia de Freguesia, no passado dia vinte e três do corrente mês: Presidente – José Francisco Damas Antunes; Primeiro Vogal – Luis Gaudêncio; Segundo Vogal – Elsa Paula Matias.

O Presidente justifica esta segunda reunião no primeiro dia útil após a tomada de posse, porque há assuntos urgentes pendentes, e ser melhor separar da ata anterior, onde constam as questões formais de início de mandato. Propõe ainda que com a realização desta reunião, não se realize a prevista na última segunda-feira do mês, que é já no próximo dia vinte e sete. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Foram apresentados e discutidos os seguintes pontos:

Ponto um – Mercado/Praça: O Presidente informou que houve a manifestação de interesse quanto à ocupação de uma banca no Mercado, ou Praça de Campelos. Tendo em conta o atual Regulamento dos Mercados Cobertos da Câmara Municipal de Torres Vedras, propõe que no dia 31 de outubro, sexta-feira pelas 10 horas, tenha lugar na sede da Junta de Freguesia de Campelos, o ato público de abertura de propostas apresentadas em cartas fechadas para arrendamento mensal, das bancas do mercado de Campelos, com os números 2, 4, 6.

As propostas dos interessados devem ser entregues em carta fechada, até às 9.30 horas do dia de abertura das propostas, devendo a proposta conter:

Qual ou quais as bancas pretendidas;

Quais os produtos ou serviços a vender no local;

Valor base a pagar pela utilização, ou entrada no local;

Prazo de utilização da banca:

Descrição sobre eventuais decorações, e divulgação do espaço.

A renda mensal é de 54€ para as bancas nº 4, 6, de 67,5€ para a banca nº 2, conforme o previsto na atual Tabela de Taxas.

Ponto dois – Empreitada de REQUALIFICAÇÃO de MOBILIDADE acessível no CENTRO de CULTURA de CAMPELOS: O Presidente informa que na sequência do

convite à empresa Construções Arlindo e Ramos, Ldª, NIPC 502 412 895, para a REQUALIFICAÇÃO de MOBILIDADE acessível no CENTRO de CULTURA de CAMPELOS, a empresa respondeu dentro do prazo, tendo entregado a proposta dentro do prazo.

Analisada a proposta verifica-se que a mesma contém todos os documentos solicitados no convite: Certidão Permanente; Declaração de Aceitação do conteúdo do caderno de encargos; Preço Total, e Lista de Preços Unitários. Atendendo que o valor proposto se enquadra no preço base do procedimento, entende-se ficar dispensado o pedido de esclarecimentos.

Propõe a adjudicação da Empreitada REQUALIFICAÇÃO de MOBILIDADE acessível no CENTRO de CULTURA de CAMPELOS, a Construções Arlindo e Ramos, Ldª, pelo preço total de 13.130,18€ (treze mil cento e trinta euros e dezoito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal.

Não sendo exigida caução, dado o valor ser inferior a 500.000 euros.

Atento o valor da empreitada e em cumprimento do disposto no artº 94º do Código dos Contratos Públicos, será celebrado contrato escrito, cuja minuta apresenta, e fica anexa a ata.

A proposta de adjudicação e do contrato foi aprovada por unanimidade, ficando o Presidente de representar e assinar os documentos necessários.

Ponto três – Cemitérios: Luis Gaudêncio informa que há um requerimento a solicitar a transmissão do Jazigo situado no Cantão H com o nº 6, no Cemitério Paroquial de Campelos.

Como é uma transmissão entre vivos, e sem relação familiar do titular do Alvará, o Regulamento dos Cemitérios prevê o pagamento de 50% da taxa de concessão, atualmente de 4.000€, pelo que para esta transmissão é necessário pagar 2.000€.

Propõe que ao abrigo dos artigos 33º, 42º, 44º e 45º do Regulamento dos Cemitérios da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, se aprove o averbamento de transmissão do Alvará nº1/2015, para: Manuel Gilberto Lima dos Reis, C.F. nº270227695, residente na Rua Francisco Corredora Júnior nº 15 em Cesaredas, para sepultura perpétua de si próprio, seus familiares e quem entender.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Ponto quatro - Membro do Executivo em exercício de meio tempo: O Presidente propõe que o exercício do meio tempo atribuída ao Presidente, seja exercido pelo Vogal do Executivo, Luis Gaudêncio. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, e elaborou-se a presente ata, que foi aprovada, e vai ser assinada por todos.

PRESIDENTE:_____

SECRETARIO:_____

TESOUREIRO:_____